

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
tornar sem efeito o Decreto datado de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.477, de 1º de fevereiro de 2021, que nomeou ARTHUR CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JARDEL RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de fevereiro de 2021.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 28 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.475, página 4, coluna 1, que trata da nomeação de ADRIANA FABIOLA PEREIRA:
Onde se lê: ...para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.
Leia-se: ...para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
Protocolo: 624870

DECRETO Nº 1301, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 4.180.545,15 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.180.545,15 (Quatro Milhões, Cento e Oitenta Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Quinze Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038842 - SECULT	0301	335041	800.000,00
462021339215038841 - FCP	0301	339092	1.500.000,00
742011236415068468 - UEPA	0661	339036	35.000,00
742011236415068468 - UEPA	0661	339047	15.000,00
742011236415068866 - UEPA	0661	339030	200.000,00
742011236415068866 - UEPA	0661	339036	250.000,00
742011236415068866 - UEPA	0661	339047	45.000,00
742011236415068868 - UEPA	0661	339036	150.000,00
742011236415068868 - UEPA	0661	339047	45.000,00
782011936415068866 - FAPESPA	0301	339014	144.525,00
782011936415068866 - FAPESPA	0301	339018	604.608,00
782011936415068866 - FAPESPA	0301	339030	209.984,63
782011936415068866 - FAPESPA	0301	339033	64.306,90
782011936415068866 - FAPESPA	0301	339036	69.640,00
782011936415068866 - FAPESPA	0301	339039	4.517,68
782011936415068866 - FAPESPA	0301	339047	12.962,94
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339018	30.000,00
TOTAL			4.180.545,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de fevereiro de 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1302, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.720.983,83 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.720.983,83 (Hum Milhão, Setecentos e Vinte Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0101	444042	1.120.983,83
782011957114908701 - FAPESPA	6101	335041	100.000,00
782011957114908701 - FAPESPA	6101	336045	500.000,00
TOTAL			1.720.983,83

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	1.120.983,83
782011957114908701 - FAPESPA	0101	336045	600.000,00
TOTAL			1.720.983,83

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de fevereiro de 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 624866

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 133/2021-CCG, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/128583,
RESOLVE:
I. exonerar NAZARENO EMÍLIO NASCIMENTO LYRA do cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 2 de fevereiro de 2021.
II. nomear EMÍLIO CRISTIANO GALDEZ LYRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 2 de fevereiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 134/2021-CCG, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/128476,
RESOLVE:
I. exonerar NATHANAEL ABDALA MARTINS DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 22 de janeiro de 2021.